



Ofício n.º 205/2022-EM

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.

**Senhoras e Senhores
Membros da Organização Mundial da Saúde:**

Manifestamos o interesse do Município de Curitiba em aderir ao Programa Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, da Organização Mundial da Saúde, e, para tanto, nos comprometemos com o desenvolvimento de um plano de ação, de curto, médio e longo prazos, com a ampla participação de órgãos da Administração Municipal, Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa, entidades da sociedade civil e instituições públicas e privadas de ensino.

Estamos especialmente sensibilizados pelo tema, tendo em vista que o índice de envelhecimento nas Américas tem aceleração superior à global e, para o Estado do Paraná, há uma projeção de que o número de pessoas de 65 anos ou mais deverá ultrapassar o de menores de 15 anos, antes do restante do Brasil.

Informamos que o processo de monitoramento e avaliação do Plano será realizado por meio de reuniões do grupo gestor, a fim de analisar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos.

A gestão do processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sob a responsabilidade do Instituto Municipal de Administração Pública, por intermédio da Sra. Adriane Cristina dos Santos, Diretora de Planejamento, Pesquisa e Inovação (adrsantos@curitiba.pr.gov.br – (41) 3350-9513 99967-7633).

Dessa forma, a cidade de Curitiba, devidamente alinhada aos valores e à abordagem da OMS, confirma a disponibilidade de recursos humanos e capacidade financeira para implementar as ações pertinentes ao Programa e manter uma atuação ativa, comprometendo-se em compartilhar suas boas práticas no site da Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.

Atenciosamente,

Rafael Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba